



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 - Bairro Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: (51) 3320-2100
- www.crea-rs.org.br

RELATÓRIO COMISSÃO DE ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

AGOSTO / 2020

A Comissão de Orçamento e Tomada de Cotas - COTC reuniu-se no dia 28 de outubro de 2020, por meio de videoconferência, contando com a presença da Chefe do Núcleo de Contabilidade, Elisabete Preste para proceder ao exame das contas relativas ao mês de Agosto de 2020.

Após análise dos relatórios contábeis, o Crea-RS apresentava a seguinte situação à saber:

RECEITAS	Julho (R\$)	AGOSTO (R\$)
Anotação de Responsabilidade Técnica - ART	3.439.965,48	3.514.980,46
Receitas de Contribuições	900.559,16	611.905,00
Anuidades Pessoas Físicas	612.186,25	435.118,95
Anuidades de Pessoas Jurídicas	288.372,91	176.786,05
Receita de Serviços	144.240,03	148.024,13
Emolumentos com Inscrições	82.084,77	89.898,78
Emolumentos com Expedições de Carteiras	6.006,00	6.825,00
Emolumentos com Expedições de Certidões	6.743,40	7.563,85
Emolumentos com Vistos de Registros	37.291,44	31.119,69
Receitas Diversas de Serviços	12.114,42	12.616,81
Receitas Financeiras	239.404,19	176.039,94
Juros de Mora sobre anuidades	92.604,25	68.243,86
Juros de Mora Sobre Multas de Infrações	21.214,94	19.326,88
Atualização Monetária	125.585,00	88.469,20
Multas sobre anuidades	66.045,13	41.467,72
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	59.539,87	47.001,48
Outras Receitas Correntes	149.592,56	143.480,97
Dívida Ativa	43.270,29	42.509,40
Multas de Infrações	20.814,85	8.165,92
Indenizações e Restituições	85.507,42	92.805,65
Receita Realizada	4.873.761,42	4.594.430,50
Receita Acumulada no Exercício	51.337.983,15	55.932.413,65

Observação: Em agosto, a execução orçamentária do Regional apresentou uma leve melhora na arrecadação com receitas de ARTs, o que correspondeu ao acréscimo de 2,18% em relação ao mês de julho, no entanto, o resultado do mês ficou abaixo das receitas realizadas em julho, isso porque ocorreu queda na arrecadação das receitas com anuidades. No entanto, o resultado do mês foi melhor que o esperado para o período, ante o cenário de pandemia da covid-19 que levou a Gestão a estimar uma arrecadação de forma prudente e responsável ante as incertezas econômicas do momento. E através destas estimativas, seguir trabalhando no sentido de resguardar o Conselho de um resultado fiscal negativo para 2020, atuando de forma participativa junto ao Plenário sobre as reformas administrativas que tem se mostrado necessárias e oportunas à sua realização, para manter o Crea-RS sustentável não só nesta gestão, mas igualmente para as próximas. Em agosto, as receitas realizadas totalizaram R\$ 4.594.430,50 (quatro milhões, quinhentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e trinta reais e cinquenta centavos) e representam 5,13% dos valores previstos em orçamento. A cobrança da dívida ativa (fase executiva) realizada pelo Jurídico do Crea-RS neste ano restaram prejudicadas, visto que os prazos processuais foram suspensos pelo Tribunal de

Justiça do Estado do Rio Grande Sul - TJRS através da Resolução n. 002/2020-P, como forma de mitigar os riscos e conter a propagação da Covid-19. Embora a suspensão fosse somente em relação aos processos que tramitam em meio físico, igualmente foi prejudicial à este Regional, pois a maioria dos processos desta natureza ajuizados pelo Crea-RS tramitam em meio físico. Assim, mesmo com a retomada dos prazos em setembro e de forma gradual, toda ação que tiver início neste último quadrimestre irá refletir somente no orçamento de 2021.

E as **DESPESAS** liquidadas em agosto apresentava a seguinte situação a saber:

DESPESA	Julho (R\$)	agosto (R\$)
Pessoal e Encargos Sociais	2.509.543,50	2.513.806,23
Remuneração Pessoal	1.937.747,93	1.939.519,92
Encargos Patronais	571.795,58	574.286,31
Juros e Encargos da Dívida	71.114,03	71.426,93
Outras Despesas Correntes	1.266.427,90	1.728.985,67
Benefícios à Pessoal	655.533,87	1.021.308,57
Benefícios Assistenciais	27.555,33	157.067,21
Uso de Bens e Serviços	60.003,33	73.031,56
Material de Consumo	5.422,95	4.300,00
Despesas com Veículos	6.133,77	12.792,30
Serviços de Terceiros - Pessoas Físicas	48.446,61	55.939,26
Diárias	7.398,60	12.534,35
Despesa com Locomoção	1.881,10	4.631,90
Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídicas	514.055,57	460.412,08
Tributárias e Contributivas	4.153,87	1.404,75
Demais Despesas Correntes	105.786,39	268.241,68
Serviços Bancários	56.641,71	57.944,26
Transferências Correntes	1.259.560,46	1.188.065,95
Contribuições Correntes	1.259.560,46	1.188.065,95
Confea	591.076,98	531.771,42
Mútua	668.483,48	656.294,53
Crédito Disponível Despesa de Capital	558.240,00	26.160,00
Despesa Liquidada	5.831.467,86	5.856.035,47
A) Receita Acumulada	51.337.983,15	55.932.413,65
B) Despesa Acumulada	44.092.548,57	49.948.584,04
C) Superávit Acumulado	7.245.434,58	5.983.829,67

Observação: Quanto as despesas, igualmente sofreram reduções em relação a 2019, em parte pelo contingenciamento das despesas que visaram a manutenção do equilíbrio fiscal, em outra, pelas medidas sociais adotadas para preservar a saúde dos funcionários, conselheiros e inspetores. Dentre estas medidas, adoção do regime de teletrabalho imediatamente à declaração de calamidade em saúde pública e da adoção do meio eletrônico para realização das reuniões das especializadas, grupos de trabalho, comissões e plenárias. Enquanto que as de natureza econômica, a adoção efetiva do Sistema Eletrônico de Informação - SEI para condução dos processos administrativos do Regional, que além da celeridade, segurança e integridade processual gerou uma economia significativa com material de consumo, malotes e emprego de mão de obra para andamento dos processos (juntada de documentos, paginação, tramitação física etc.). Essa economia pode ser observada pela redução nas despesas que compõem o grupo das "despesas correntes" (locações, diárias, deslocamentos, combustíveis, estagiários, postagem de correspondência institucional, divulgações institucionais etc.). Quanto aos processos de repetições de indébitos anuidades e/ou ARTs, estas despesas irão superar ao previsto para liquidações neste exercício possivelmente no mês de setembro, os valores provisionados deverão ser atualizados visto que dos R\$ 500 mil reais previstos inicialmente, até agosto foram liquidados mais de R\$455 mil

reais. Ainda em relação a essas despesas, o Crea-RS mantém o procedimento de estornar das cotas partes devidas ao Confea e à Mútua os mesmos valores percentuais correspondentes as cotas partes efetivamente repassadas a esses Entes. As despesas liquidadas em agosto, totalizaram R\$ 5.856.035,47 (cinco milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil, trinta e cinco reais e quarenta e sete centavos) que representam 6,54% dos valores fixados em orçamento.

Após verificação dos documentos apresentados, a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas - COTC recomenda ao Plenário deste Conselho Regional a aprovação das contas relativas ao mês de agosto de 2020, conforme recomenda o anexo da Decisão PL-077/2014 do Confea.

Assinam o relatório da Comissão Permanente de Orçamento e Tomada de Contas - COTC os conselheiros abaixo elencados, presentes à Reunião Ordinária nº 10, de 28 de outubro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ROSELAINÉ CRISTINA MIGNONI, Membro de Comissão Titular**, em 28/10/2020, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO ROBERTO DE AZAMBUJA MADRUGA, Membro de Comissão Titular**, em 28/10/2020, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO LEAL DE LEAL, Membro de Comissão Titular**, em 28/10/2020, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CIBELE ELAINE VENCATO, Membro de Comissão Titular**, em 28/10/2020, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTO STOCHERO, Coordenador (a) Adjunto de Comissão**, em 28/10/2020, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CYNTHIA VIEIRA BONATTO, Membro de Comissão Titular**, em 28/10/2020, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VALMOR CHRISTMANN, Coordenador (a) de Comissão**, em 28/10/2020, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDGAR BORTOLINI, Membro de Comissão Titular**, em 05/11/2020, às 09:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.crea-rs.org.br/validar.html>, informando o código verificador **0302535** e o código CRC **FBAC228F**.

Referência: Processo nº 2020.000009119-9

SEI nº 0302535

Local: Porto Alegre